



Câmara Municipal de Castro

RESOLUÇÃO Nº 06/06

PUBLICADO EM

22 / 11 / 06 no jornal

Bul. Inf. nº 108

Súmula:- Institui o Projeto
"Praticando Cidadania" e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Praticando Cidadania" na Câmara Municipal de Castro, a partir da presente data.

Art. 2º As disposições do Projeto "Praticando Cidadania" fazem parte integrante desta Resolução e constam do Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrente desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ANEXO I

PROJETO “PRATICANDO CIDADANIA”

A Câmara Municipal de Castro inicia uma jornada de entrosamento com a comunidade a fim de ampliar a participação dos cidadãos dentro das ações políticas realizadas pelos Órgãos Públicos. E, acreditando no fortalecimento da cidadania através da participação, tão necessária para criar a consciência de direitos e deveres dentro de uma sociedade, estimula a visitação, fornece informações e cria mecanismos para a transparência do Legislativo.

Este projeto direciona suas ações para jovens, crianças e professores, objetivando auxiliar no processo de desenvolvimento desta consciência cidadã e despertando o interesse em participar das ações que envolvem a comunidade através dos mecanismos disponíveis.

Em contrapartida, a participação de jovens, crianças e professores, nas dependências da Câmara e participando das Sessões, poderá influenciar toda a comunidade para uma efetiva participação e fiscalização da administração municipal, através das audiências públicas, exercendo a cidadania.

Objetivo Principal: Transparência e estimular o exercício de cidadania.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Professores do Ensino Fundamental e Médio.



Câmara Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução institui o Projeto “Praticando Cidadania” que vem sendo realizado em nossa Casa, a título de experiência e com ótimos resultados.

Este projeto consiste em convidar escolas e entidades a participarem de eventos realizados em nosso Legislativo, com o objetivo de desenvolver o interesse aos eventos que acontecem na Câmara. Com isto, oferecendo a transparência dos atos do Legislativo e estimulando o exercício de cidadania.

As experiências realizadas comprovam que o caminho para a participação da comunidade, é a participação da escola. As ações são comentadas nas famílias e conseqüentemente, atingem o cidadão comum.

Para tanto, contamos com a aprovação de todos os Vereadores para a presente Resolução.

(a) José Otávio Nocera
Vereador Presidente